

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 4970/2013

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso do artigo 30 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no Paço Municipal deste município, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 05 de fevereiro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município